



*Câmara Municipal de Sousa*  
**Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"**

---

**Projeto de Lei Ordinária nº 048/2021.**

**APROVADO**  
Em 15/06/21  
Presidente

Denomina de MARIA ENILDA DA SILVA, academia anexada à Lavanderia Pública do Jardim Santana, delimitada ao Leste pela Rua Quatro de Outubro e ao Sul pela Rua Francisco Cartaxo Corrêa de Sá, no Bairro da Jardim Santana, nesta cidade.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de MARIA ENILDA DA SILVA, academia anexada à Lavanderia Pública do Jardim Santana delimitada ao leste pela Rua Quatro de Outubro e ao Sul pela Rua Francisco Cartaxo Corrêa de Sá, no Bairro da Jardim Santana, no Município de Sousa, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa com a denominação da referida localidade.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões, em 15 de junho de 2021.

**ROBERTO FREIRE DE SOUSA**  
Vereador